DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/

Município de Comendador Levy Gasparian
www.levygasparian.rj.gov.br
Telefone: (24)2254-1344
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

DECRETO N° 1.648, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA DO CARGO COMISSIONADO DA LEVYPREVY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35, da lei municipal 811 de 08 de agosto de 2013, que dispõe sobre os cargos e forma de provimento da Diretoria Executiva da LEVYPREV;

CONSIDERANDO que a Servidora Sra. Raquel Zacarone Maurício Frederico colocou o cargo de Diretora de Benefícios a disposição do governo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a servidora Raquel Zacarone Maurício Frederico, portadora do RG nº 103431433, inscrita no CPF sob o nº 104.181.497-63, do cargo de Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian/RJ, com efeitos a partir do dia 07/01/2018.

Art. 2º. Permanecem inalterados os dispositivos não conflitantes previstos no Decreto nº 1.622, de 13/09/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinas Ribeiro
Prefeito